

Dependência, contrarreforma e violência agrária na América Latina: o conflito no campo brasileiro em perspectiva (2000-2020)

Dependence, counter-reform and agrarian violence in Latin America: the conflict in the Brazilian countryside in perspective (2000-2020)

Émerson Neves da Silva*

Palavras chave:
Conflito agrário
Violência social
Contrarreformismo

Resumo: A América Latina, no século XXI, configura-se em um território que protagoniza a ascensão de governos progressistas, caracterizados pelo estabelecimento de políticas reformistas nas áreas sociais e econômicas, como, por exemplo, a ampliação do mercado consumidor interno e o controle dos recursos naturais nacionais para o desenvolvimento de políticas públicas, atenuando a relação histórica de dependência da região. A partir desse processo histórico, o presente trabalho analisa a reação das classes dominantes regionais e do capital globalizado, denominada de movimento contrarreformista, responsável pela promoção de governos conservadores e neoliberais. A experiência brasileira é abordada enquanto estudo de caso do contrarreformismo na América Latina, destacando o aumento da violência no campo em virtude da intensificação dos conflitos agrários. A teoria marxista da dependência é a abordagem teórica utilizada para a compreensão da gestação do contrarreformismo e do neoliberalismo, bem como o recrudescimento da luta social, sobretudo no campo brasileiro.

Keywords:
Agrarian conflict
Social violence
Counter-reformism

Abstract: Latin America, in the 21st century, is a territory that stars in the rise of progressive governments, characterized by the establishment of reformist policies in social and economic areas, such as, for example, the expansion of the internal consumer market and the control of resources national natural resources for the development of public policies, attenuating the historical relationship of dependence in the region. Based on this historical process, this paper analyzes the reaction of the regional ruling classes and globalized capital, called the counter-reformist movement, responsible for promoting conservative and neoliberal governments. The Brazilian experience is approached as a case study of counter-reformism in Latin America, highlighting the increase in rural violence due to the intensification of agrarian conflicts. The Marxist theory of dependency is the theoretical approach used to understand the gestation of counter-reformism and neoliberalism, as well as the resurgence of social struggle, especially in the Brazilian countryside..

Recebido em 05 de novembro de 2021. Aprovado em 07 de abril de 2022.

* Doutor em História da América Latina pela Universidade do Vale dos Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários, Urbanos e Rurais (NIPEAS/UFFS). E-mail: emerson.silva@uffs.edu.br.

Introdução

A América Latina, na última década, presenciou o avanço do contrarreformismo e a retomada do neoliberalismo, abrindo uma nova conjuntura marcada pela prevalência dos interesses do capital transnacional e da burguesia local sobre o Estado, desconstruindo políticas públicas voltadas para os setores populares. Nesse cenário, a inflexão neoliberal substanciou a violência social no campo.

Os governos progressistas da região produzem uma série de políticas sociais e econômicas a partir do início deste século XXI, incluindo na agenda do Estado populações historicamente marginalizadas, ao passo que abandonam o corolário neoliberal que havia sido introduzido nas décadas de 1980 e 1990.

O presente trabalho analisa o contrarreformismo como reação às reformas e ações estabelecidas pelos governos populares latino-americanos que “atenuaram” o elemento estruturante do capitalismo na região: a dependência. De outra parte, aborda o recrudescimento da violência social produzida por conflitos agrários, tendo como estudo de caso a experiência brasileira.

A teoria da dependência foi utilizada como abordagem analítica para compreender o contrarreformismo no seu sentido histórico não enquanto um fenômeno isolado, singular, mas integrante da lógica de inserção dos países latino-americanos na Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

De outra parte, o *lawfare* é analisado como instrumento da marcha da contrarreforma, integrante do projeto de fortalecimento dos laços históricos da dependência, garantindo o domínio do Estado latino-americano a setores econômicos e políticos alinhados à diplomacia norte-americana.

Destaca-se a existência de um padrão na atuação do contrarreformismo nos diversos países latino-americanos. A criminalização judicial e moral de políticos progressistas, a disseminação do discurso anticorrupção e emprego recorrente das forças do aparato de segurança do Estado, como as polícias e as Forças Armadas para desestabilizar governos eleitos legitimamente.

A violência é um fenômeno permanente na história da América Latina. Conforme as

circunstâncias históricas, a sua manifestação é intensificada ou “dissimulada”. Ao analisar os efeitos sociais e políticos do processo contrarreformista e neoliberal no Brasil, é possível afirmar que a violência contra as populações do campo foi potencializada, uma vez que o avanço do agronegócio sobre as áreas indígenas, camponeses e agricultores familiares moveu-se articulado à orientação conservadora do Estado brasileiro.

O movimento de contrarreforma abre caminho ao neoliberalismo

Em 2012, o processo de *impeachment* tramitado em cerca 24 horas destituiu o presidente do Paraguai Fernando Lugo. Apesar de causar uma crise diplomática com os países que questionaram esse ato, o afastamento foi efetivado, consolidando a retomada do Estado pela burguesia do país. Fernando Lugo foi eleito a partir de um arco amplo de alianças. No entanto, sem maioria no legislativo federal, sofreu forte oposição e desestabilização política da elite econômica paraguaia, o que culminou com o seu afastamento.

Apesar da conjuntura da América Latina ser marcada pela ofensiva de governos populares, a queda do presidente Fernando Lugo foi um ato que antecipou a onda contrarreformista, que atingiu a região alguns anos depois. De outra parte, a esquerda e a intelectualidade não interpretaram precisamente o golpe no Paraguai como uma ameaça para toda a região, em geral foi compreendido como uma crise local, típica das relações políticas presentes na história do Paraguai.

Longe disso, a queda do presidente Fernando Lugo explicitou que a histórica relação de dependência econômica e política da América Latina em relação ao centro capitalista não foi resolvida com a eleição de governo com perspectiva popular no Paraguai, ou seja, o campo de forças representativo dos interesses do capital restabeleceu o domínio sobre o Estado, superando os limites da democracia.

No Equador, o governo de Rafael Correa diminuiu a pobreza e aumentou o PIB do país, baseando-se em políticas nacionalistas no período de 2007 a 2017. Em 2020 foi condenado por corrupção

a oito anos de prisão. Ao largo do seu governo, que efetivou políticas desenvolvimentistas e que enfrentou questões sociais históricas, Rafael Correa foi alvo da ação de atores políticos que se utilizaram do sistema Judiciário para criminalizá-lo. Esse expediente é denominado de *lawfare*. Na sequência do governo de Correa, o Equador presenciou a ofensiva do neoliberalismo e o estabelecimento das relações políticas favoráveis na manutenção dos interesses de setores econômicos transacionais e da burguesia do país.

Na Argentina, o enredo não foi muito diferente. A primeira mulher eleita presidenta da Argentina, Cristina Kirchner, governou o país entre 2007 e 2015. A gestão reduziu a pobreza no país, em 2012, segundo a Cepal, ao nível de 5,7%, o que representa a redução de 38,7%. O crescimento econômico nesse período foi o segundo maior da América Latina, perdendo apenas para o Equador. Entre 2003 e 2011, a taxa de desemprego foi reduzida para 7,4%, ao passo que o salário mínimo teve aumento de 25% em 2013, ocasião em que se tornou o maior salário mínimo da América Latina.

No entanto, esse cenário econômico trouxe significativa instabilidade política para o governo da presidenta Kirchner. A grande mídia conjugou a ofensiva sobre os avanços econômicos e sociais com a repercussão do uso do *lawfare* na medida em que o governo de Kirchner foi alvo de uma série de denúncias de corrupção.

A realidade brasileira, apesar das especificidades, também está inscrita no avanço histórico do contrarreformismo. Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva 2003 a 2011 e de Dilma Rousseff 2011 a 2016 protagonizaram avanços nas áreas sociais e econômicas no país comparáveis à Era Vargas.

Tendo caráter econômico desenvolvimentista, esses governos basearam a sua atuação política na conciliação de classes, constituindo um espectro amplo de apoio. Contudo, a quebra desse pacto ocorreu com a mudança do cenário econômico mundial.

Com a crise mundial do capitalismo a partir de 2008, setores da burguesia brasileira aliados ao capital norte-americano desencadearam campanha baseada no discurso anticorrupção e moralismo social, o que desembocou no impeachment da

presidenta Dilma Rousseff em 2016. O auge desse processo foi a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2018, vítima de inúmeros processos de corrupção. Essa campanha de criminalização do ex-presidente que também implicava a tentativa de fragilizar e isolar a esquerda brasileira sofreu significativo revés com a condenação, pelo Supremo Tribunal Federal, do ex-juiz Sérgio Moro, por atuação parcial em um processo referente ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março de 2021.¹

Na Bolívia, em 2016, o presidente Evo Morales convocou referendo para decidir a alteração da Constituição para que ele possibilitasse concorrer a mais um mandato. Em meio a esse processo, a mídia produziu um escândalo para prejudicá-lo, atribuindo ao presidente uma paternidade ilegítima, mais tarde foi comprovado não ser verdade, no entanto, Evo Morales foi derrotado no referendo (FUSER, 2018, p. 80). Mas, em dezembro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral da Bolívia proferiu decisão habilitando a candidatura do presidente Evo Morales (BBC, 2018). Na eleição ocorrida em 2019, abriu-se impasse no processo de apuração e o presidente renunciou diante da mobilização de forças policiais e paramilitares.

Dessa forma, as forças policiais serviram como instrumento de mobilização contra o governo de Evo Morales. O sindicalista e indígena governou no período de 2006 a 2019, representando os interesses das comunidades indígenas e setores populares. Os lucros com a exploração dos recursos naturais do país passaram a ser revertidos em políticas sociais direcionadas aos segmentos populares. Com a alteração da conjuntura, a onda progressista, que abalou as estruturas do poder e da sociedade tradicional latino-americana, cedeu espaço à emergência do discurso conservador, fascista e moralista.

Cabe destacar a contribuição da crise capitalista para a ofensiva conservadora. A partir de 2008, a crise do capital financeiro abriu período de instabilidade da economia mundial. Essa instabilidade motivou o capital transnacional a estimular ampla articulação, envolvendo diversos setores das elites regionais no sentido de repassar os “custos” da crise para o Estado e população. Para isso era necessário desconstruir as políticas públicas

sociais e econômicas e retomar os projetos de privatização do Estado. Sendo assim, governantes alinhados a esses compromissos mergulharam no conservadorismo racial e cultural, históricos na sociedade latino-americana, como, por exemplo, o secular isolamento das comunidades indígenas e afrodescendentes.

Para Fuser (2018, p. 79), o processo conservador foi protagonizado por atores políticos que possuem relação com os setores sociais e econômicos dominantes nos respectivos países durante todo o século XX, como, por exemplo, a cúpula do Judiciário, os proprietários das grandes empresas de comunicação, os acionistas das maiores empresas nacionais. Por outro lado, a escalada do retrocesso representou a sintonia desses atores com a diplomacia dos Estados Unidos e seus interesses econômicos, movidos pela perspectiva de:

- a) remover os governos progressistas instalados a partir da virada do século; b) deslegitimar aos olhos da população as lideranças, os partidos políticos e os movimentos sociais associados a esses governos; c) blindar as instituições do Estado para impedir o regresso de atores políticos de esquerda ao comando do Poder Executivo e seu acesso a posições de influência efetiva no Legislativo; d) aplicar de modo irrestrito e em ritmo acelerado as políticas neoliberais em sua versão mais extrema; e) facilitar o acesso das empresas estrangeiras ao mercado interno e, especialmente, aos recursos naturais de cada país; f) realinhar a diplomacia latino-americana aos interesses dos EUA.

É pertinente analisar a participação da diplomacia norte-americana no processo contrarreformista a partir da perspectiva histórica, destacando rupturas e permanências na relação da América Latina com os Estados Unidos e o capitalismo desenvolvido. Cabe estudar o fenômeno contrarreformista como uma estratégia de manutenção da dependência do capitalismo latino-americano, a fim de verificar as raízes profundas dos laços de subordinação centro-periferia ainda vigentes na atualidade.

Dependência e reprodução da violência social na América Latina

A finalidade dos golpes serviu para estabelecer a contrarreforma na América Latina. Os governos progressistas enfrentaram, em certa medida, o crescimento econômico, a redução da dependência, o desenvolvimento do mercado interno, políticas públicas direcionadas para a redução da pobreza e da desigualdade social. De outra parte, atuaram no sentido de fortalecer a presença do Estado para estimular o crescimento econômico, em especial o controle do petróleo e gás, elementos potenciais do desenvolvimento social e econômico dos países latino-americanos (FUSER, 2018, p. 81).

Em síntese, o estabelecimento do contrarreformismo sinaliza a retomada do neoliberalismo na América Latina. É pertinente destacar que os governos progressistas chegaram ao Estado a partir da negação das políticas econômicas neoliberais e seus impactos sociais. Claro que havendo uma diferenciação em governos mais radicais, como, por exemplo, a Venezuela e Bolívia, ou mais moderados, como o Brasil, Argentina e Uruguai.

A inserção do corolário neoliberal na América Latina ocorreu através do ideal da modernização do Estado e da economia, inserindo a região na nova divisão do mercado internacional, marcada pelo discurso do mundo globalizado. Dessa forma, com o período de redemocratização dos estados na América Latina, em especial na transição da década de 1980 para 1990, as dinâmicas do mercado subordinaram o Estado, inviabilizando o seu caráter de gestão do bem público voltado para a totalidade dos cidadãos. Calderón e Santos (1991, p. 37) destacam:

En la medida en que el Estado se subordine a la dinámica de un mercado excluyente, perderá capacidad de regulación societal y específicamente no cumplirá nuevas funciones imprescindibles para una reconversión exitosa.

No existen ejemplares históricos de desarrollo bajo las nuevas condiciones internacionales sin la asunción de nuevas funciones por parte del Estado, entre las cuales se halla imprescindible la del desarrollo científico y

tecnológico, como tampoco existen tales ejemplares sin cooperación entre agentes públicos y privados.

Sem dúvida, a modernização neoliberal acentuou as relações históricas de dependência da América Latina diante dos setores econômicos representativos da centralidade do capitalismo, sobretudo através do “monopólio” científico e tecnológico exercido pelas grandes corporações capitalistas norte-americanas e europeias. Nessa perspectiva, Marini (1993, p. 120) compreende a integração enquanto demandante de democratização, ao passo que o futuro dos latino-americanos necessita da “aptidão dos mesmos para construir novas superestruturas políticas e jurídicas indispensavelmente dotadas de capacidade negociadora, de resistência e de pressão” (apud VALDÉS, 2012, p. 230).

Apesar de ser necessário refletir sobre a pertinência da teoria marxista da dependência para a compreensão da realidade contemporânea da América Latina, não é objetivo do presente trabalho avançar na análise sobre a teoria, mas tê-la como referência ao problematizar a relação da formação histórica do capitalismo latino-americano com o projeto da globalização e o neoliberalismo. Dessa forma, situa-se a origem histórica do movimento contrarreformista enquanto fruto da relação de subordinação histórica da América Latina à diplomacia e ao capital norte-americano.

A inserção dependente da América Latina à Divisão Internacional do Trabalho foi um processo histórico iniciado com a expansão comercial promovida pelo capitalismo emergente, ocorrido a partir do século XVI. Nessa perspectiva, Marini (2000, p. 108) foi categórico ao destacar:

A colônia produtora de metais preciosos e de gêneros exóticos, num primeiro momento contribuiu para o aumento do fluxo de mercadorias e para a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo que permitiram o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e abriram o caminho para a criação da grande indústria.

As relações de dominação econômica e política entre metrópole e colônia se deterioraram na medida em que avançava o despontar da Revolução Industrial na Europa. O estabelecimento das nações latino-americanas está “imbricado” ao desprendimento da órbita do sistema colonial nas primeiras décadas do século XIX para girar em torno da Inglaterra. Os “novos países se articularam com a metrópole inglesa e, em função dos requerimentos desta, passaram a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo [...]” (MARINI, 2000, p. 108), reconfigurando, dessa forma, a relação de dependência aos moldes do capitalismo industrial, ou seja, a América Latina fornecia matéria-prima e produtos agrícolas e acessava artigos industrializados.

No entanto, essa relação de exploração sofreu alteração substantiva a partir do início do século XX. A subordinação dos países latino-americanos pela economia industrial se efetivou com a transferência de valor, excedentes de riqueza dos primeiros em favor do segundo através do instrumento do pagamento da dívida externa. Com o aumento do volume de exportações e do saldo positivo da balança comercial para os países latino-americanos, o serviço da dívida aumentou consideravelmente.

Vejam o exemplo brasileiro. A partir da década de 1860, o contexto em que o saldo positivo da balança comercial era cada vez mais favorável, o serviço da dívida externa aumentou em 50% na década de 60, e 99% na década posterior. Assim, no período de 1902 a 1913, o valor das exportações aumentou em 79,6%, no entanto, a dívida externa brasileira aumentou 144%, representando, em 1913, 60% do gasto público total (MARINI, 2000, p. 108-109).

Não é pretensão no presente trabalho aprofundar a análise da teoria marxista da dependência, mas situar historicamente o processo do contrarreformismo e a retomada do neoliberalismo na relação de subordinação histórica da América Latina à economia capitalista central. Com esse objetivo, cabe trazer alguns elementos da análise produzida pela teoria da dependência para compreender a relação de continuidade da aliança entre os setores sociais e econômicos regionais com segmentos representativos do capitalismo central e a diplomacia norte-americana.

Com esse espírito, é pertinente refletir sobre o papel do setor primário na configuração da dependência latino-americana. Para a gênese da grande indústria era necessário disponibilidade de bens agrícolas para viabilizar a especialização da sociedade na atividade industrial, em especial para a concentração de significativo volume de trabalhadores em centros urbanos.

Na experiência europeia, isso foi oportunizado pelas exportações de bens agrícolas da América Latina, que evitaram o bloqueio da expansão daquela indústria. Contudo, aqui reside uma contradição que caracteriza, inclusive, o atual papel dos países latino-americanos de fornecedores de bens agrícolas e *commodities*, como, por exemplo, petróleo e gás, às corporações econômicas transnacionais em detrimento do estabelecimento da industrialização capaz de fomentar a autonomia política e econômica de seus países.

Mas não ocorreu isto na função cumprida pela América Latina no desenvolvimento do capitalismo: à sua capacidade para criar uma oferta mundial de alimentos, que aparece como condição necessária de sua inserção na economia internacional capitalista, se acrescentará logo a de contribuir para a formação de um mercado de matérias-primas industriais, cuja importância cresce em função do próprio desenvolvimento industrial (MARINI, 2000, p. 111).

Ao passar pela fase de consolidação do capitalismo industrial, no qual a contribuição da América Latina na acumulação primitiva de capital foi relevante, a integração da região passou a ocorrer a partir da superexploração do trabalho, ou seja, através do rebaixamento dos salários e precarização das condições de produção. Dessa forma, surgiu uma forma de capitalismo *sui generis*, na qual a produção no país dependente não se vinculava à potencialidade do mercado consumidor interno, pois se ligava à circulação capitalista internacional (MARINI, 2000, p. 132).

Os governos reformistas, independentemente da configuração moderada ou radical, desenvolveram uma série de políticas públicas voltadas para a diminuição da pobreza, desemprego, aumento do valor real dos salários e melhoria das condições de vida da população, o que afetou diretamente a

superexploração do trabalho, tensionando, dessa forma, os laços do dependentismo desses países aos setores econômicos do capitalismo desenvolvido, transnacional.

É pertinente destacar que o movimento contrarreformista atuou no sentido de desbloquear a agenda neoliberal, dialogando com premissas macroeconômicas que orientaram as significativas alterações ocorridas na América Latina a partir da década de 1980. O neoliberalismo, em especial nas décadas de 1980 e 1990, configurou um amplo processo de privatizações que reduziu a presença do Estado na sociedade e economia, aumentando o controle dos recursos naturais e de setores estratégicos para o desenvolvimento autônomo dos países latino-americanos. Dessa forma, a América Latina foi apresentada para a globalização.

Ianni (1996, p. 11) caracteriza precisamente o sentido da globalização ao afirmar que é a expressão de uma nova fase do capitalismo enquanto modo de produção e processo civilizatório de abrangência planetária. “Um processo de amplas proporções envolvendo nações e nacionalidades, regimes políticos e sociedades nacionais, grupos e classes sociais, econômicas e sociedades, culturas e civilizações.” Essa concepção dialoga com os aspectos estruturantes da globalização defendidos por Marini (2000, p. 270-272): magnitude da população envolvida em escala mundial; a aceleração do tempo histórico e aumento da capacidade produtiva. De outra parte, traz para a análise da compreensão do fenômeno da globalização a revolução das comunicações, o que contribuiu para a aceleração da circulação de mercadorias, serviços e a potencialização do mercado financeiro, o qual assume, na atualidade, condição privilegiada na acumulação capitalista.

Percebe-se que os ventos da globalização associados ao neoliberalismo produziram mudanças profundas na sociedade mundial, como, por exemplo, o aumento da pobreza e da concentração de riquezas. Esse processo teve como origem a resposta da crise capitalista vivenciada sobretudo na década de 1970, baseada no investimento, no desenvolvimento de novas tecnologias, concentração e internacionalização do capital.

Por outro lado, essa “nova” economia que emergiu no final do século XX representa uma nova

fase de desenvolvimento capitalista no mundo, reordenou a divisão internacional do trabalho uma vez que acentuou a dependência a partir da dificuldade de os países latino-americanos acessarem as inovações tecnológicas em virtude da monopolização desses recursos pelas economias desenvolvidas.

Outro fator característico da economia globalizada foi a capacidade de transferência de atividades industriais de caráter menos intensivo tecnologicamente a áreas da América Latina, porém demandantes de significativo volume de força de trabalho. Essa realidade contribuiu, inclusive, com o retrocesso da inserção de países latino-americanos na Divisão Internacional do Trabalho, ou seja, condições similares às existentes no século XIX. Nessa perspectiva, Marini afirma:

Na América Latina o caso mais evidente é o do Chile, cujas exportações consistem basicamente em cobre e outros minerais, frutos do mar, farinha de peixe, madeira e celulose, enquanto as importações suprem boa parte das necessidades do país quanto a bens de capital e de consumo os suntuários. Mas está longe de ser o último exemplo. O próprio Brasil, o país de maior desenvolvimento industrial da região, começa a apresentar tendências que se constituem em motivo de preocupação para empresários e economistas (MARINI, 2000, p. 282-283).

Em síntese, a nova fase do capitalismo, denominada “globalização”, ampliou as forças produtivas, sobretudo a reprodução do capital financeiro em escala planetária. A superação das fronteiras nacionais em facilitar a reprodução e a circulação de capitais foi o neoliberalismo. Exponente desse contexto, os Estados Unidos produziram o corolário do Consenso de Washington, que na década de 1990 defendia o desmonte de qualquer política industrial e protecionista, orientava-se por perspectivas das políticas macroeconômicas neoliberais, em especial o equilíbrio fiscal, a desregulamentação da economia, a privatização de empresas públicas e a valorização cambial (TRINDADE, 2018, p. 19).

Ao retomar a análise do contrarreformismo diante do que foi problematizado até então,

percebe-se que o extenso repertório de ações, o qual visou à desestabilização e à criminalização de experiências de governos progressistas até a assunção de governos que atuaram para restabelecer políticas baseadas no neoliberalismo, pode ser interpretado como a estratégia do capitalismo desenvolvido e dos Estados Unidos para manter os laços de dependência econômica e política da América Latina. Dito de outra forma, sonegando aos países latino-americanos o direito de autodeterminação e de priorizarem a constituição de relações econômicas e diplomáticas com países também periféricos da África, Oriente Médio e Ásia.

Contrarreformismo, neoliberalismo e violência no campo brasileiro

Estranho e inusitado? Como explicar a chuva de veneno sobre as comunidades pernambucanas de Fervedouro e Barro Branco, no município de Jaqueira, e Batateiras, no município de Maraial? Longe de representar um fato isolado e peculiar, é expressão da naturalização da violência no campo brasileiro que sonega direitos e submete comunidades camponesas, indígenas e da agricultura familiar ao poder das elites agrárias.

A violência agrária pode ser analisada enquanto permanência de uma prática tradicional na história brasileira. A empresa IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários, ao reclamar o arrendamento da área de posse das comunidades, conforme investigação da Organização das Nações Unidas (ONU), utilizou aviões para sobrevoar e lançar agroquímicos sobre a área em conflito (BEZERRA, 2021).

A colonização da América Latina, em especial do Brasil, lançou as bases da exploração das populações indígenas, afrodescendentes e mestiças. Nessa perspectiva, Maria Yeda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva (2021, p. 96) destacam com precisão a relação estreita entre expansão do latifúndio com a diminuição dos povos originários. A criação do latifúndio e o emprego do trabalho compulsório enquanto instrumentos a serviço do colonizador impactou diretamente na sociedade representativa dos povos originários, sobretudo no

tocante à compreensão do uso comunitário da terra e dos recursos naturais.

Com a independência do Brasil em 1822, pode-se presumir que a realidade de exploração das populações no campo fosse relegada ao passado. Entretanto, a ordem social não foi alterada. Na verdade, as contradições sociais no campo foram reconfiguradas. Se no contexto da independência “ser senhor de terras significava, antes de mais nada, ser senhor – e era sobretudo este domínio senhorial que não podia ser medido ou limitado” (MOTTA, 1998, p. 39), no período posterior essa realidade não é alterada significativamente. Ou seja, a partir de 1850, as reformas liberais, que implicaram o fim do tráfico transatlântico de escravos, a Lei de Terras, a qual visava restringir o acesso a terra somente pela compra, e a abolição da escravidão em 1888 contribuíram com a modernização do país, mas sem romper com o poder dos senhores de terra e não visavam à promoção de mudanças sociais baseadas na inclusão da população “subalterna” do campo. Para Linhares e Silva (2021, p. 111), esse processo, além de estar conectado com o contexto latino-americano, estabeleceu

[...] controle da terra por meio dos mecanismos legais e despojamento dos trabalhadores rurais, processos concomitantes e complementares. As medidas tomadas para expulsar os trabalhadores das suas terras, desconhecendo qualquer forma de posse que não fosse por meio da compra, deviam garantir um contingente de trabalhadores que substituíssem os escravos.

Soma-se a permanência da estrutura fundiária concentrada e do poder político da elite agrária à cruel continuidade histórica das relações de violência sobre a população rural pobre no Brasil. Prova disso, em pleno início do século XX, a fome ainda era uma das faces da violência social na medida em que a cidadania era negada àqueles coletivos envolvidos pela fome endêmica, epidêmica e subnutrição (CASTRO, 2005), ou seja, as populações rurais foram submetidas a condições de vida distantes do paradigma moderno.

O Estado brasileiro foi incapaz de promover políticas públicas que rompessem com o ciclo da dependência e exploração dos camponeses, indígenas

e agricultores familiares. Para Houtzager (2004, p. 30), o aparato estatal tem o papel histórico de atuar junto à sociedade civil promovendo objetivos coletivos e confrontar-se à “exploração baseada no mercado e regulamentando a própria sociedade civil”. A partir dessa abordagem, pode-se projetar que o Estado brasileiro teve o papel, ao longo da história, de estabelecer ações sociais, econômicas e jurídicas ancoradas em projetos de desenvolvimento nacional que superassem a desigualdade, a pobreza, a superexploração do trabalho no campo.

No entanto, ao examinar a manutenção da violência no campo brasileiro em pleno século XXI, evidencia-se que essa prerrogativa não seguiu curso histórico distinto da análise de Houtzager. Para contrapor essa análise à objetividade histórica, pode-se revisitar a atuação do Estado brasileiro no período dos governos militares. A modernização capitalista da agricultura promovida pelo Estado entre 1964 e 1985, baseada no uso intensivo de insumos da indústria química e metalúrgica, cultivo extensivo de monocultura e produção de commodities e no desenvolvimento de complexos agroindustriais, transmutou parte da antiga oligarquia agrária em burguesia rural moderna. Mendonça (2006) chama a atenção para a relação da publicação do Estatuto da Terra em 1964 com a modernização agrária e a gênese da nova classe rural brasileira, garantido a manutenção do latifúndio produtivo. Vejamos:

Para tanto, seria necessário consolidar-se, igualmente, uma categorização social de novo tipo: o empresário rural. Mais que ultrapassar o latifúndio, a empresa rural geraria necessariamente a transformação do latifundiário em empresário, dotado de atributos tais como a racionalidade, a criatividade e o espírito de iniciativa, capaz, por tudo isso, de fazer frente aos negócios e às necessidades da modernização da agricultura e ao desenvolvimento da nação (MENDONÇA, 2006, p. 52-53).

É pertinente retomar a ideia de dependência do capitalismo brasileiro para compreender como o Estado nacional não tem êxito em resolver as contradições sociais e econômicas que contribuem para a manutenção da violência no campo. O poder político das classes dominantes se manifesta na

sociedade através da influência que exercem sobre o Estado. Florestan vai além, destaca o papel ativo da elite dominante no processo de inserção periférica do país na Divisão Internacional do Trabalho.

A situação heteronômica é redefinida pela ação recíproca de fatores estruturais e dinâmicos, internos e externos. Os setores sociais que possuem o controle das sociedades latino-americanas são responsáveis por essa situação quanto os grupos externos, que dela tiram proveito. Dependência e subdesenvolvimento são um bom negócio para os dois lados (1998, p. 106).

Conforme exposto anteriormente, o *impeachment* da presidenta Dilma em 2016 abriu caminho para o contrarreformismo. Pode-se destacar o aumento da violência no campo como uma expressão cruel da nova orientação política do Estado, ajustada radicalmente aos interesses da burguesia agrária.

Em 2016, conforme exposto na Tabela 1, o registro dos conflitos no campo foi de 1.361, representando um aumento de 19,77% em relação aos casos do ano anterior. Já no ano seguinte, 2017, foram registrados 1.239, correspondendo ao aumento de 11,87% dos casos registrados em 2015. Se se amplia o período de análise para o ano de 2020, a intensificação do conflito no campo é ainda mais grave. Em 2020, já no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, foram registrados 1.608 casos de conflito no Brasil, o que representa um aumento de 32% dos casos em relação ao de 2015, anterior ao *impeachment* da presidenta Dilma.

De outra parte, conforme expresso na tabela, os conflitos envolvendo a expansão de empreendimentos econômicos sobre os recursos hídricos no país registrados em 2017 foram 199 casos, totalizando um aumento de 24% dos registros em relação ao ano de 2015. Ao passo que no ano de 2020 foram computados 350 incidentes, significando um incremento nos números de casos em relação ao período de 2015 em 132%.

Tabela 1 - Conflitos no campo

Tipos de conflitos	2015	2016	2017	2020
Conflitos por terra	1092	1361	1239	1608
Conflitos pela água	151	177	199	350

Fonte: CPT. CEDOC Dom Tomás Balduino: Relatório Conflitos no Campo 2020.

É explícita a relação direta entre a queda do governo Dilma Rousseff e a assunção do vice Michel Temer ao cargo de presidente com o avanço da violência sobre os povos do campo. Em dezembro de 2016, o presidente Temer enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 759/2016, sancionada em 11/07/2017, sob a denominação de Programa Nacional de Regularização Fundiária, que visava regularizar massivamente áreas públicas invadidas pela expansão das lavouras de soja e pela criação do rebanho bovino. Chama a atenção para a retirada das exigências ambientais na regularização fundiária e na intencionalidade de produzir novo marco legal para a reforma agrária.

Essa lei, também apelidada de “MP da grilagem”, é responsável pelo incremento das lutas no campo brasileiro. Conforme os dados registrados pela Comissão Pastoral da Terra, no ano de 2020, o relatório Conflitos no Campo aponta 687.872 pessoas envolvidas em conflitos, representando o aumento em 6,66% do montante registrado no ano de 2015, ano anterior ao período conturbado pela crise que culminou com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff.

Na continuidade do processo contrarreformista, o governo de Jair Messias Bolsonaro, a partir de 2018, aprofundou as contradições sociais no campo. A violência sobre as populações indígenas atingiram índices significativos na história recente do país. Observando-se os dados relativos ao encarceramento da população indígena, fica evidenciado o recrudescimento da violência e das condições sociais precárias sobre as comunidades indígenas.

Em 2017 havia 738 indígenas encarcerados, em 2019 passaram para 1.080, (CIMI, 2019, p. 35). De outra parte, a paralisação do andamento das demarcações de áreas indígenas suscitou 35 conflitos em 2019, sendo que no ano anterior foram registrados 11 casos (CIMI, 2019, p. 78).

A violência contra as populações pobres do campo ainda é um fenômeno presente. A compreensão de violência aqui empregada abarca uma diversidade das relações sociais que permeiam o cotidiano das comunidades rurais na atualidade, como, por exemplo, assassinato, agressão física e psicológica, perda de território entre outras formas de violência.

De fato, é necessário compreender a permanência da prática recorrente da violência, a que os povos subalternos, no rural brasileiro, são submetidos, bem como relacionar o seu recrudescimento a partir da orientação do Estado pelo vértice do neoliberalismo.

Conclusões finais

A violência na América Latina é um elemento constitutivo da história da região. A colonização, iniciada no século XVI, estabeleceu os laços da dependência cultural, econômica e política entre o centro metropolitano (Europa) e a periferia (América Latina).

A dependência representa a subjugação do desenvolvimento latino-americano ao do capitalismo. No entanto, os governos progressistas no início do século XXI enfrentam em certa medida essa permanência histórica na medida em que produzem políticas públicas que visam usar as riquezas naturais para financiar projetos sociais e econômicos que incorporem camadas populares.

Neste início do século XXI, há um amplo movimento de resistência às políticas neoliberais desenvolvidas na América Latina nas décadas de 1980 e 1990. O descontentamento da população com o impacto socioeconômico do corolário neoliberal, como o aumento do desemprego, precarização do trabalho, perda do valor dos salários e desindustrialização, criou as condições para que os governos estabelecessem uma série de políticas econômicas e sociais que atendessem as camadas populares até então desassistidas ou não priorizadas pelo Estado, em especial a população indígena e as camadas empobrecidas do campo e da cidade.

Assim, Paraguai, Bolívia, Equador, Venezuela, Uruguai, Argentina e Brasil desenvolveram ações que garantiram a autonomia

nacional sobre o uso dos recursos naturais, sobretudo gás e petróleo, bem como atuaram no fortalecimento do Estado enquanto promotor do desenvolvimento econômico capaz de agregar setores sociais até então marginalizados.

Destaca-se que as políticas reformistas desses países não foram homogêneas em razão dos países que optaram por mudanças estruturais, como a reforma agrária, no caso venezuelano, ou a criação do Estado pluriétnico, no caso da Bolívia, essas foram consideradas radicais. Já o Brasil, entre outros, optou por incluir socialmente setores empobrecidos à classe média pelo desenvolvimento da economia, mas sem produzir alteração das estruturas econômicas e sociais do país consideradas moderadas.

Nesse cenário, a reação da diplomacia norte-americana, setores do capital transnacional, aliados à burguesia e à elite local, atuaram em paralisar e reverter o processo de reformas, constituindo, portanto, o movimento contrarreformista.

É importante ressaltar que as reformas realizadas não se propunham a superar o capitalismo, no entanto atingiram frontalmente o elemento histórico que caracteriza a formação econômica latino-americana, em especial do nosso capitalismo sui generis: a dependência. Por isso se considera que a mobilização de elementos representativos do *lawfare* são frutos dos interesses da diplomacia norte-americana, setores do capital internacionalizado, burguesia e elites locais para restabelecer os laços do capitalismo dependente e retomada das políticas neoliberais.

Analisando a experiência brasileira, fica evidente a relação do contrarreformismo com o reforço dos laços de dependência econômica e política do país, contribuindo para o significativo aumento da violência no campo contra as populações camponesas, indígenas, quilombolas e da agricultura familiar.

A intensificação da expansão do agronegócio sobre as florestas, por exemplo, está conectada à nova orientação do Estado brasileiro de potencializar as condições para o desenvolvimento baseado no agronegócio e no mercado externo, tendo como base de apoio a burguesia agrária, ao passo que os

conflitos no campo não são objeto de políticas públicas.

Nessa perspectiva, a “MP da grilagem” tem sido um instrumento de fortalecimento das grandes propriedades e de conflitos agrários. Como decorrência desse processo percebe-se o aumento da tensão agrária. Os índices de violência aumentaram significativamente no período, expressando a tendência de priorização pelo Estado dos interesses econômicos dos grupos que visam explorar as riquezas minerais, hídricas e a agricultura no Brasil.

Longe de estar consolidado o contrarreformismo, é pertinente acompanhar e refletir sobre a dialética do popular, que, através das ações coletivas em curso por toda a América Latina, pode fortalecer a construção da emancipação da região.

Em meio a tantas incertezas, cabe centrar o olhar sobre as certezas. José Carlos Martíategui sinalizou de forma consistente o poder revolucionário do indígena latino-americano no início do século XX. Força que hoje está latente não apenas na população originária, mas também nos afrodescendentes, mulheres, jovens, camponeses, trabalhadores urbanos, enfim, em toda a população empobrecida da América Latina.

Nota

1 Para aprofundar a análise do processo de ascensão dos governos autoritários na América Latina nos últimos vinte anos ver Silva (2021).

Referências

BBC BRASIL. **Evo Morales**: por que decisão da Justiça da Bolívia de deixar presidente disputar 4º mandato divide o país? Brasil. 05 de dez. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46452050>. 10 mar. 2021.

BEZERRA, Lucila. **ONU investiga uso de agrotóxicos como arma em conflitos territoriais**

da Mata Sul. *Brasil de fato*, Recife, 10 set. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/09/10/onu-investiga-uso-de-agrotoxicos-como-arma-em-conflitos-territoriais-da-mata-sul/>. Acesso em: 19 set. 2021.

CALDERÓN, Fernando; SANTOS, Mário dos. **Hacia un nuevo orden estatal en América Latina**: veinte tesis sociopolíticas y un corolário. Chile: Fondo de Cultura Económica, 1991.

CPT. **Relatório Conflitos no Campo 2020**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino.

CIMI. **Relatório**: Violência contra os povos indígenas no Brasil. Dados de 2019. Conselho Indigenista Missionário – Cimi. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FLORESTAN, Fernandes. Padrões de dominação externa na América **Latina**. In: BARSOTTI, Paulo; PERICÁS, Luiz Bernardo. **América Latina**: história, ideias e revolução. 2 ed. São Paulo: Xama, 1998.

FUSER, Igor. **América Latina**: progressismo, retrocesso e resistência. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial 3, p. 78-89, nov. 2018.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

LINHARES, Maria Yeda; TEIXEIRA, Francisco Carlos. **Terra prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina:** integración y democracia. Caracas: Nueva Sociedad, 1993.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência:** uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis - RJ: Vozes; Buenos Aires: Clasco, 2000.

MENDONÇA, Sonia Regina. **A questão agrária no Brasil:** a classe dominante agrária – natureza e apontamentos 1964-1990. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida:** uma história da questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SILVA, Êmerson Neves da (Org). **América Latina em perspectiva:** análise da escalada do autoritarismo e neoliberalismo sobre o agrário no século XXI. Passo Fundo/RS: Acervo Editora, 2021.

TRINDADE, José Raimundo Barreto. Breve contextualização da atual configuração da dependência latino-americana e a economia mundial capitalista: uma agenda de debates. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, Natal - RN, v. 7, n. 2, p. 5-33, 2018.

VALDÉS, Eduardo Devés. **O pensamento latino-americano na virada do século:** temas e figuras mais relevantes. Ijuí - RS: Editora Unijuí, 2012.